Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
23 de Setembro de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 420

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 2.393/09
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de dotação orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".

Proc: 2.482/09
Interessado: Diretoria de Pessoal da PGJ.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Servidor Efetivo. Abandono de cargo. Necessidade de emissão de portaria de instauração do processo administrativo disciplinar, o qual deve conter a descrição dos fatos, a acusação imputada e seu enquadramento legal, além da indicação dos integrantes da comissão. Precedentes do STJ. Necessidade de garantia do contraditório e ampla defesa. Pelo deferimento, encaminhe-se à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar".

Proc: 2.503/09
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo anotação em sua ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, arquive-se.

Proc: 2.505/09
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo férias.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.

Proc: 2.506/09
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho:À Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Proc: 2.519/09
Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Denúncia Anônima nº 011/09
Interessado: Anônimo.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Assessoria Técnica.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc.: 3.232/08
Interessado: Departamento Central de Polícia Civil.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face das informações prestadas, retornem os autos à Assessoria Técnica.

Proc: 1.435/09
Interessado: Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Em face da expedição do Ofício 082/09 – GAB/PGJ, resta providenciado o objeto dos presentes autos, arquive-se.

Proc: 2.481/09
Interessado: Paulo César Costa e Oliveira e outros, moradores do Loteamento Jardim Saúde.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Encaminhe-se à Curadoria de Fundações.

Proc: 2.490/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Piaçabuçu.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 2.498/09
Interessado: Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: À Auditoria Contábil da Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 2.511/09
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 2.512/09
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2.513/09
Interessado: Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual.

Proc: 2.521/09
Interessado: Procuradoria do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 2.522/09
Interessado: Procuradoria do Município de Olho D'Água do Casado/AL.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 2.524/09
Interessado: Ivan de Holanda Montenegro, Diretor de Pessoal desta PGJ.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à DP para as providências cabíveis.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de setembro de 2009.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 964 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96 e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, resolve tornar estável o servidor HENDERSON ROGERS MELO DA SILVA, matrícula nº 0825187-8, em face do cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico de Manutenção e Informática, conforme o previsto no § 6º, do art. 41 da Constituição Federal e art. 2º do Ato Normativo PGJ nº 01/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

· Republicado

PORTARIA nº 975 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96 e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, resolve tornar estável a servidora ALINE SANTOS CARMO, matrícula nº 0825190-8, em face do cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Assistente de Promotoria, conforme o previsto no § 6º, do art. 41 da Constituição Federal e art. 2º do Ato Normativo PGJ nº 01/07.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 976 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96 e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, resolve tornar estável o servidor HELTON FERREIRA ALBUQUERQUE MEDEIROS, matrícula nº 0825187-8, em face do cumprimento de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Oficial de Transportes, conforme o previsto no § 6º, do art. 41 da Constituição Federal e art. 2º do Ato Normativo PGJ nº 01/07.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 977 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral do Ministério Público, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 733,32 (setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, para participar da LXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Público dos Estados e da União, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 978 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância e Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, 02 (duas) diárias no valor de R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 733,32 (setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte/BH, no período de 09 a 11 de setembro do corrente ano, para participar da LXVIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais dos Ministérios Público dos Estados e da União, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

SÚMULA DO CONTRATO Nº 22/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: MULTIJET COMÉRCIO LTDA - ME
DO OBJETO: Aquisição de cartuchos novos da marca Hewlett-Packard (HP) para impressoras jato de tinta e multifuncionais, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Pregão Presencial nº 10/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2009, conforme processo P.G.J. nº 1807/2009, passando a fazer parte deste instrumento.
DO PREÇO: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA – 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza de despesa 339030 – Material de Consumo.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência correspondente à garantia do objeto, constante na proposta da Contratada, a contar da assinatura no termo de aceite.
DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Luis Carlos Pereira Castro (Contratada).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 23/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: LEMY ENGENHARIA E DECORAÇÕES LTDA
DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio sede da Promotoria de Justiça de Penedo, no regime de execução direta, empreitada por preço global, com mão-de obra, sem fornecimento de materiais, conforme projeto básico inserto no processo nº 2059/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de procedimento licitatório, face aplicação do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, conforme processo P.G.J. nº 2059/2009, passando a fazer parte deste instrumento.
DO PREÇO: R$ 14.416,73 (quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.091.0003.2108.0000 – Manutenção das Promotoria do Interior, natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até o pagamento do preço ajustado e recebimento definitivo dos serviços, exceto para a garantia prevista na Cláusula Décima Quarta deste instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Yonhalla Teixeira de Carvalho (Contratada).

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

* CONVITE*

O DIRETOR DA ESMP-AL, SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ, NESTA DATA:

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas CONVIDA a comunidade do MPAL e demais interessados para o evento:

"AS INOVAÇÕES PENAIS TRAZIDAS PELA LEI DOS CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL"

DATA e HORA: 28 de setembro de 2009 (segunda-feira), às 14:30h.

LOCAL: Auditório da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.

* PROGRAMAÇÃO *

14:30h – Abertura:
Dr. Eduardo Tavares Mendes – Procurador-Geral de Justiça de Alagoas
Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá – Diretor da ESMP-AL
Dra. Stela Valéria Cavalcanti – Secretária Executiva da ESMP-AL
Dr. Cláudio José Brandão Sá – Secretário de Planejamento da ESMP-AL

14:45h – Colaborador – Professor Especialista Alfredo de Oliveira Silva
15:45h – Perguntas e respostas
ATENÇÃO

Inscrições na ESMP-AL até o dia 25 de Setembro de 2009 (sexta-feira), das 8h às 13h, pelo telefone/fax (82)2122-3520 com os servidores João Marcello ou Melba, ou ainda pelo e-mail esmpal@yahoo.com.br

Maceió, 18 de setembro de 2009.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ANO DE 2009

Aos 09(nove) dias do mês de setembro de 2009, na Sala Dr. Joubert Câmara Scala, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Dr. Eduardo Tavares Mendes, realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor Geral do Ministério Público, Dr. Luciano Chagas da Silva, Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Dr. Antiogenes Marques de Lira e Dr. Vicente Felix Correia. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, oportunidade em que este manifestou contentamento pela presença de todos, bem como determinou a este Secretário que fosse realizada a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CSMP de 2009, que após lida foi aprovada com uma singular ressalva feita pelo Dr. Vicente Felix Correia. Em seguida passaram a conhecer e deliberar acerca dos feitos em pauta. Antes de ser iniciada a apreciação dos processos em pauta, o DR. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor Geral, pela ordem, requereu a inversão desta, objetivando a apreciação por primeiro dos pedidos de remoção, ou seja, a votação dos pedidos constantes dos Processos nºº 2340/2009 e outros, o que foi aprovado, bem como disse que pesquisou toda legislação pertinente ao Ministério Público e não encontrou qualquer norma que sustente a existência de quinto constitucional em caso de remoção. Portanto, iniciada a discussão foi questionada a não participação dos postulantes que não se encontram inseridos no quinto constitucional, oportunidade em que todos os Conselheiros se manifestaram acerca do tema, inclusive o Dr. Luciana Chagas da Silva fez análise de disposição constante da Constituição Federal que garante o direito de concorrer apenas os que integram o aludido quinto, isto é, suscitou o artigo 129, inciso IX, § 4º da Constituição Federal, restando decidido que os processos seriam retirados de pauta, ficando o Dr. Antiogenes Marques de Lira encarregado de fazer um estudo mais aprofundado do caso. Sequenciando, foram apreciados os demais processo: Para Conhecimento: Ofício MP/UP/09 – Interessados: Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Instauração de procedimento investigatório sobre possíveis irregularidades no FUNDEB; Ofício MP/UP/09 – Interessados: Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Instauração de procedimento investigatório sobre possíveis irregularidades no FUNDEF; Ofício MP/UP/09 – Interessados: Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Instauração de procedimento investigatório sobre possíveis irregularidades no FUNDEB; Ofício MP/UP/09 – Interessados: Promotoria de Justiça de União dos Palmares Assunto: Instauração de procedimento investigatório sobre possíveis possíveis contratações irregulares e Ofício MP 111/2009 – Interessados: Promotoria de Justiça de Novo Lino Assunto: Instauração de procedimento investigatório sobre possíveis prática de atos de improbidade administrativa, cometidas pelo Ex-Prefeito Luis Soares da Silva. Deliberação: todos conhecidos e determinado seus respectivos arquivamentos. Para deliberação: Processo PGJ nº 624/2005 - Interessado: Câmara Municipal de Maceió. Assunto: Requerendo providências. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem; Processo PGJ nº 1500/2009 - Interessado: Emanuel Jorge Carvalho da Silva. Assunto: Requerendo providências. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem; Processo PGJ nº 3120/2006 - Interessada: Procuradoria Regional da 19ª Região. Assunto: Requerendo Providências. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem; Processo PGJ nº 1639/2009 - Interessada: Marina Cavalcante de Medeiros. Assunto: Requerendo Providências. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem; Processo PGJ nº 2075/2008 - Interessado: Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas. Assunto: Encaminhando documentos. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem, bem como efetivada a sua devolução. Processo PGJ nº 1696/2009 - Interessados: Moradores da Rua Governador Lamenha Filho. Relator: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Deliberação: convertido em diligências. Inquérito Civil Público 01/2005 - Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - Assunto: Requerendo Providências. Relator: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo. Deliberação: homologado o arquivamento efetivado pelo Órgão Ministerial de origem. Mai uma vez o Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo, Corregedor Geral do Ministério Público, fez uso da palavra, quando afirmou que a sua atuação está sendo contestada nos corredores da Procuradoria Geral de Justiça, praças e outros lugares, por uma minoria de membros da instituição que não desceram do palanque, porque perderam as últimas eleições e não se conformam. Sustentou que a sua atuação vai ser do mesmo jeito até o final de seu mandato, isto é, apurando todas as denúncias e reclamações feitas ou encaminhadas para a Corregedoria, porém sem perseguir ninguém, cobrando dos membros uma atuação firme, eficaz e reta em defesa da sociedade. Que tem recebido, também muitos elogios. Os tempos mudaram, assim não pode deixar ter intervenção na Corregedoria, uma vez que nosso Estado está no olho do furacão. Tudo o que o Dr. Antiogenes faz é sobre a sua exclusiva orientação, já que não tem saúde para viajar para o Sertão. Por fim, manifestou sua satisfação em ter recebido correspondência do Corregedor Nacional do Ministério Público, que estará aqui em Alagoas em breve, bem como solicitou a leitura da aludida missiva, o que foi feita pelo Dr. Antiogenes Marques de Lira. O Dr. Eduardo Tavares Mendes afirmou, na oportunidade, que quem exerce atividades e o faz com responsabilidade nada tem a temer. Críticas são feitas, são naturais. Nunca participou de círculos de e-mail. Todos aqueles que se sintam incomodados recorrem ao Conselho, ao Colégio ou ao CNMP, e requeiram providencias. No seu entender os processos na Corregedoria estão sendo conduzidos dentro do que o Corregedor Entende ser correto, porém alguém tem o direito de ficar irresignado, inclusive não vejo nada na Corregedoria que mereça qualquer critica nossa. Comentários críticos que chateiam é compreensível, porque não pode dividir o fardo com todos. O Dr. Francisco é um homem equilibrado sereno e justo. Parabenizo o seu trabalho exemplar, tendo o apoio de todos. O Dr. Lean Araújo, afirmou que também não ver qualquer atitude tomada pela Corregedoria que mereça críticas, inclusive o Corregedor tomou medidas que incomodam sem justificar, para não causar mais mal, inclusive à instituição, para não difundir o que tem no fundo dos fatos que deram ensejo às apurações. Com a palavra o DR. Vicente Felix, afirmou que quem é punido sabe o que fez, portanto compreende o que está escrito na publicação, inclusive fortalecendo o que o corregedor está dizendo várias vezes já comunicou à Corregedoria a desídias de colegas na atuação funcional. Para finalizar, o Corregedor comunicou ao Dr. Lean Araújo que já se passaram 28 dias da formação da comissão encarregada de dar eficácia a aposentação compulsória por invalidez de determinado colega, porém até agora não tem conhecimento do que foi feito até agora. Em resposta o Dr. Lean, afirmou que a legislação fixa o prazo de 60 dias para a sua conclusão, portanto está no prazo. Deu conhecimento que já lavrou portaria, nomeou secretário e em breve, ou seja, dentro do prazo legal, vai apresentar ao Conselho as conclusões, observado o devido processo legal e ampla defesa, ocorre porém que são necessárias perícias e que a colega em questão está de licença médica até o final do ano. Findando por dizer que não transige no cumprimento de seu dever. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a presente sessão do egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, determinando a lavratura desta ata, a qual após lida e aprovada vai por mim assinada, bem como pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça presentes nesta sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Promotor de Justiça /Secretário

Eduardo Tavares Mendes
Procurador-Geral de Justiça

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor-Geral do Ministério Público

Luciano Chagas da Silva
Procurador de Justiça

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Procurador de Justiça

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador de Justiça

Antiogenes Marques de Lira
Procurador de Justiça

Vicente Felix Correia
Procurador de Justiça